



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	12
CODEN AMBIENTAL	25
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	26
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	29

Diário Oficial

Edição nº 1268/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 392/2024**

**Nomeia servidor para o emprego de
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de setembro de 2024, **LUCAS ALEXANDRE PALMA NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º53.622.834-6/SP, PIS/PASEP 237.06056.92-1, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 71º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 392 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 392 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 393/2024****Nomeia servidor para o emprego de
TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de setembro de 2024, **RAILSON RODRIGUES GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 042430702011-4/M, PIS/PASEP 165.79735.83-0, para o emprego de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, P52, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Executar serviços inerentes à contabilidade da Prefeitura Municipal, servir de agente de apoio ao(s) contador(es), elaborar documentos de prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizar preenchimento de sistemas de prestações de contas das Secretarias do Estado e dos Ministérios Federais de recursos recebidos, bem como de Sistemas informatizados como por exemplo: Sistema SIOPE e Sistema SIOPS. Apoiar as Entidades do Terceiro Setor em todas as fases, realizar conferência e expedir Parecer quanto as contas prestadas da Entidades do Terceiro Setor, Prestar Contas e inserir dados no sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado também relacionados ao Terceiro Setor; Auxiliar nas respostas de requerimentos e processos administrativos do Setor; Auxiliar o(s) contador(es) na elaboração das Peças de Planejamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Expedir Nota de Reservas Orçamentárias, Registrar Empenhos, Liquidações de Empenhos, conferir quanto ao registrado da classificação da despesa, fornecedor, valor etc. e rubricar; Elaborar planilhas e relatórios gerenciais necessários a boa condução dos serviços de contabilidade e os cuja finalidade são para apoiarem o(s) contador(es), secretário(s), diretor(es) e demais que se façam necessários; Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada.

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 391/2024****Nomeia servidor para o emprego de
RECEPCIONISTA**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de setembro de 2024, **CLAUDIA MORAES TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 38.647.616-0/SP, PIS/PASEP 268.91937.62-9, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 29º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 391 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 388/2024**

**Nomeia servidor para o emprego
público de PROFESSOR EDUCAÇÃO
BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia **02 de setembro de 2024**, **ÉMILE DA SILVA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.584.575-2/SP, PIS/PASEP 190.29231.92-3, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 74 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 388 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 388 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 389/2024**

**Nomeia servidor para o emprego
público de PROFESSOR EDUCAÇÃO
BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de setembro de 2024, **LUCAS HERNANDES NUNES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 53.311.867-0/SP, PIS/PASEP 164.21253.54-8, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 76 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 389 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 389 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 390/2024****Nomeia servidor para o emprego de
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de setembro de 2024, **GUSTAVO RODRIGUES DE MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.175.276-3/SP, PIS/PASEP 203.85577.14-6, para o emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, P36, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Operar as máquinas executando os serviços de retirada de entulhos em geral nas vias públicas. Limpeza e nivelamento de terrenos e áreas municipais. Carregamento de terra e de materiais de construção diversos. Abertura de valas. Manutenção de estradas de terra. Terraplanagem em geral. Acerto com a Motoniveladora de Massa Asfáltica a quente na manutenção (operação tapa-buraco e recapeamento) de vias públicas. Aterramento de lixo no Aterro Sanitário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 390 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 040/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5404/2024. **DISPENSA Inciso IX, Art. 75 da Lei 14.133/2021.** **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Assinatura:** 29/08/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha – 139; Classificação Funcional – 04.12.0002.2.007; Natureza da Despesa – 3.3.90.40.00. **Valor Contratado Anual:** R\$ 118.890,00. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos para implementação de plataforma PaaS SERPRO E-MAIL, assim como implementação de suíte de produtos para suprir o ambiente para otimização do sistema de e-mail, sendo: backup a quente e armazenamento de dados, integração com smartphones e homologação de certificado SSI. A solução deverá ser composta de software, configuração, atualizações e serviços de suporte, conforme especificações técnicas descritas deste termo de referência. Prazo de 12 meses.

Nova Odessa/SP, 02 de setembro de 2024.

Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 184/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4146/2024. Edital. 17/PE/2024. **Detentora: Talker Representação Comercial Ltda – ME.** Assinatura: 02/09/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIOS CIRÚRGICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LOTE 05							
Item	Material	Qtde	Unid.	Pr. Unitário	Pr. Total	Marca	Reg. Anvisa

1	1.12.02.2287-4 - VICRYL N°2-0 - Fio cirurgico em acido poliglicolico/poliglactina 910 em cor numero2,0 Vicryl 2.0 Ag Ci ½. Fio cirúrgico em ácido poliglicólico/poliglactina 910, em cor, com agulha cilíndrica de 2,50 cm (+/- 0,10 cm), 1/2 círculo, número 2,0, de 65 cm (+/- 5,00 cm), absorvível, sintético. A data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem secundaria em papel grau cirúrgico	12	CX - CAIXA	R\$ 201,21	R\$ 2.414,52	Atramat	80160840016
2	1.12.02.2288-2 - VICRYL N°3-0 - Fio cirúrgico em ácido poliglicólico/poliglactina 910, número 3-0, 67 a 70 centímetros, com agulha cilíndrica de 3,0 centímetros, 3/8 de círculo. Absorvível. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem secundária em papel grau cirúrgico	12	CX - CAIXA	R\$ 201,22	R\$ 2.414,64	Atramat	80160840016

3	1.12.02.2289-0 - PROLENE Nº3-0 - Fio cirúrgico monofilamentar de polipropileno azul nº 3-0, fio de 75 cm, com agulha cilíndrica, 3/8 círculo de 2,5 a 3,1 cm, para cirurgia geral. Embalagem com dados de identificação. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem secundária em papel grau cirúrgico, estéril, registro no ministério da saúde/ANVISA	12	CX - CAIXA	R\$ 93,35	R\$ 1.120,20	Shalon	10243410014
Total do Lote: R\$ 5.949,36 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)							

LOTE 06							
Item	Material	Qtde	Unid.	Pr. Unitário	Pr. Total	Marca	Reg. Anvisa
1	1.12.03.0248-7 - FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3 C/ AGULHA 2 CM CX C/ 24 FIOS	200	CX - CAIXA	R\$ 34,82	R\$ 6.964,00	Technofio	10378330013
Total do Lote: R\$ 6.964,00 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais).							

LOTE 10							
---------	--	--	--	--	--	--	--

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr. Unitário	Pr. Total	Marca	Reg. Anvisa
1	1.12.03.0355-6 - FIO PARA FECHAMENTO GERAL CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, SINTÉTICO DE POLIGLATINA 910 VIOLETA, COM COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CALCIO, TRANÇADA, COM DIÂMETRO 0, TAMANHO 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM 36 MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ALUMINIZADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	20,000	CX - CAIXA	R\$ 283,00	R\$ 5.660,00	Atramat	80160840024

2	1.12.03.0356-4 - Fio para aparelho digestivo cirúrgico absorvível, estéril, sintético de poliglatina 910 violeta, com cobertura de poliglactina 370 e estearato de calcio, trançada, com diâmetro 2-0, tamanho 70 cm de comprimento, agulha com 26 mm, ½ círculo cilíndrica, envelope individual, aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. caixa com 36 envelopes.	20,000	CX - CAIXA	R\$ 289,20	R\$ 5.784,00	Atramat	80160840016
---	---	--------	------------	------------	--------------	---------	-------------

3	1.12.03.0357-2 - Fio para fechamento geral cirúrgico absorvível, estéril, sintético de poliglatina 910 violeta, com cobertura de poliglactina 370 e estearato de calcio, trançada, com diâmetro 0, tamanho 90 cm de comprimento, agulha com 50 mm, ½ círculo cilíndrica, envelope individual, aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. caixa com 36 envelopes	100,000	CX - CAIXA	R\$ 283,01	R\$ 28.301,00	Atramat	80160840024
Total do Lote: R\$ 52.658,36 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).							

Ata de Registro de Preços nº. 185/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4146/2024. Edital. 17/PE/2024. **Detentora: Ciruroma Comercial Ltda.** Assinatura: 02/09/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIOS CIRÚRGICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LOTE 03							
Item	Material	Qtde	Unid.	Pr. Unitário	Pr. Total	Marca	Reg. Anvisa

1	1.12.02.1990-3 - Fio de aço inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado somente STEINMANN 3,5	200	UN - UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	IOL	10223680050
2	1.12.02.1991-1 - Fio de aço inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado somente STEINMANN 4,0	200	UN - UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	IOL	10223680050
3	1.12.02.1992-0 - Fio de aço inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado somente STEINMANN 4,5	200	UN - UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	IOL	10223680050
4	1.12.02.1993-8 - Fio de aço inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado somente STEINMANN 5,0	200	UN - UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	IOL	10223680050
Total Lote: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).							

LOTE 09							
Item	Material	Qtde	Unid.	Pr. Unitário	Pr. Total	Marca	Reg. Anvisa

1	1.12.03.0341-6 - Fio cirúrgico inabsorvível de algodão com poliester, diâmetro 2-0, 45 cm, agulha 3,0 cm, 3/8 circulo cilíndrica, estéril. Envelope contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	10	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 480,00		
2	1.12.03.0342-4 - Fio cirúrgico inabsorvível de algodão com poliester, diâmetro 3-0, 45 cm, agulha 2,6 cm, 1/2 circulo cilíndrica, estéril. Envelope contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	10	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 480,00		
3	1.12.03.0343-2 - Fio cirúrgico inabsorvível de algodão com poliester, diâmetro 0, 15 x 45 cm, sem agulha, estéril. Envelope contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	10	CX - CAIXA	R\$ 45,00	R\$ 450,00		
4	1.12.03.0344-0 - Fio cirúrgico inabsorvível de algodão com poliester, diâmetro 3-0, 15 x 45 cm, sem agulha, estéril. Envelope contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	10	CX - CAIXA	R\$ 45,00	R\$ 450,00		

5	1.12.03.0345-9 - Fio cirúrgico inabsorvível de algodão com poliéster, diâmetro 2-0, 15 x 45 cm, sem agulha, estéril. Envelope contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	8	CX - CAIXA	R\$ 45,00	R\$ 360,00		
6	1.12.03.0346-7 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 3-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	80	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00		
7	1.12.03.0347-5 - Fio para neurocirurgia inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 2-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,524 cm, 1/2 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	10	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 480,00		

8	1.12.03.0348-3 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 2-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	20	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 960,00		
9	1.12.03.0349-1 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 3-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,5 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	100	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00		
10	1.12.03.0350-5 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 4-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,5 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	100	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00		

11	1.12.03.0351-3 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 5-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	60	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00		
12	1.12.03.0352-1 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 9-0, 13 cm de comprimento, agulha com 0,65 cm, 3/8 de círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, procedencia, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 12 envelopes	5	CX - CAIXA	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00		
13	1.12.03.0353-0 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 8-0, 13 cm de comprimento, agulha com 0,65 cm, 3/8 de círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, procedencia, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 12 envelopes.	10	CX - CAIXA	R\$ 622,30	R\$ 6.223,00		

14	1.12.03.0354-8 - Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 6-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	40	CX - CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00		
15	1.12.03.0358-0 - Fio cirúrgico de polipropileno monofilamentar inabsorvível, diâmetro 0,75 cm, agulha com 4,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	10	CX - CAIXA	R\$ 55,00	R\$ 550,00		
Total Lote: R\$ 31.193,00 (trinta e um mil, cento e noventa e três reais).							

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **AJUDICO** o objeto em favor das seguintes empresas: os itens 04, 05, 11, 12, 13, 14 e 15 em favor da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, os itens 01, 03, 06, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 em favor da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, o item 02 em favor da empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o item 07 em favor da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2024, processo

administrativo 3425/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS E AFINS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, torna pública a abertura da Chamada Pública nº 03/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 8174/2024, cujo objeto consiste na aquisição parcelada, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024/2025. O edital terá sessão pública que ocorrerá no próximo dia **18/09/2024, às 09h00min**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. Publique-se.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2024

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0006/2024. **PROCESSO:** nº 0655/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços contínuos de atendimento receptivo e ativo da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL. **DECISÃO:** Tendo em vista as impugnações de edital, interpostas pelas empresas: ST Serviços Empresariais Ltda e Portes Advogados Associados S/C e a necessidade de readequação das informações contidas no edital e termo de referência da presente licitação, determino a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 0006/2024.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2024

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

DECRETO Nº 4.806, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa-SP, para o biênio 2024-2026.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80 de 18 de maio 2023, em especial o seu Art. 22, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano- COMDUR, para o biênio de 2024-2026:

- 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano:

1. a) Titulares: Vilson Ribeiro Amaral e Tainara Natalia Caputi;
2. b) Suplentes: Gustavo Diniz Valente e Vitor Macedo Teixeira.

- 01 (um) membro da Diretoria Municipal de Trânsito:

1. Titular: Benedito Goes Neto;
2. Suplente: André Gazetta.

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Daniela Fávaro;
2. Suplente: Matheus Grolla Martins.

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Gestão Social:

1. Titular: Davison José Rossato;
2. Suplente: Vanessa Comini.

1. V) 01 (um) membro oriundo do CREA/CAU:

2. a) Titular: Valéria Maria Frigeri;
3. b) Suplente: Leonardo Cesar de Campos.

1. VI) 01 (um) membro da ACINO - Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa;
2. Titular: Daniel Solha;
3. Suplente: Gilson Constancio Júnior.

- 01 (um) membro de ONGs:

1. Titular: Maria Tereza Casazza;
2. Suplente: Fernanda Volpe.

- 01 (um) representante do CONSIMARES - Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos:

1. Titular: Valdemir Aparecido Ravagnani;
2. Suplente: Fabio Chagas Orsi.

Art. 2º. Terá assento no conselho com direito à voz, como representantes de órgão estadual, o Sr. Rogério Matiello Vera, como titular, e o Sr. Maurício Santos Lima, como suplente, ambos servidores da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa, nomeado pelo presente Decreto, exercerão seus trabalhos em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 80, de 18 de maio de 2023.

Parágrafo único. A atuação de seus membros não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 2 (dois) anos.

Art. 5º. O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será o Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano: Vilson Ribeiro Amaral.

Art. 6º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, sociedades de bairros, clubes de serviços, órgãos de classe ou entidades públicas, representante de órgãos estaduais com atuação metropolitana, bem como pessoas que representam a sociedade civil, sempre que constar na pauta assuntos de sua área de atuação.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 30 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE
METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024
A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 24 de setembro de 2024, às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade, serão apresentadas as Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2024.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Prefeito Municipal